



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01 /2024.

Dispõe sobre a Autorização de Pagamento de Despesas dos Servidores da Câmara Municipal de Vista Alegre/RS, quando participarem de cursos e capacitações, e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Vista Alegre – RS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de despesas dos servidores do Poder Executivo Municipal que prestem serviços ao Poder Legislativo Municipal, quando participarem de cursos, treinamentos, seminários, congressos, simpósios e outras modalidades de capacitação e aperfeiçoamento, bem como outras atividades afins, desde que relacionados com as atribuições do cargo ou função exercida.

Art. 2º. As despesas autorizadas no artigo anterior incluem, exemplificativamente:

- I - Inscrição ou matrícula em capacitações;
- II - Deslocamento, incluindo passagens aéreas, terrestres, combustível, pedágios e estacionamento;
- III - Hospedagem;
- IV - Alimentação;
- V - Material didático;
- VI - Outras despesas relacionadas à execução das atividades atreladas ao cargo, e ou função desenvolvida quando em serviço do Poder Legislativo.

Parágrafo único. As despesas previstas neste artigo deverão ser comprovadas mediante apresentação dos respectivos documentos fiscais.



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



Art. 3º. A participação dos servidores nos eventos mencionados no art. 1º desta Resolução dependerá de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento, anexo I desta Resolução.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. A presente Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vista Alegre/RS, aos 15 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Jairton de Cezaro

Jairton de Cezaro

Presidente

Vilson Albino Zanatta

Vilson Albino Zanatta

1º Secretário

Élcio Francisco Basso

Élcio Francisco Basso

Vice-Presidente

Andréia Maria Piaia

Andréia Maria Piaia

2ª Secretária

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Excelentíssimo(a) Senhor(a) XXXXXXXXXX XX XXXXXXX XXXXX Presidente da Câmara de Vereadores de Vista Alegre – RS;

O Agente Público que ao presente subscreve, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer autorização para realização de despesa, conforme as informações especificadas e Resolução de Mesa 01/2024:

Cargo:

Finalidade da despesa:

Data do realização da despesa:

Vista Alegre ____ de ____ de ____;

Solicitante _____

Autorização de Despesa: __/__/__

() Deferimento fica autorizada a despesa conforme informações do requerimento.

() Indeferimento

Presidente da Câmara